

COMUNICADO OFICIAL | Nº 119

ASSUNTO: Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF - Secção Profissional

DATA: 12/12/2024

Ex.mos Senhores

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulgam-se as Deliberações proferidas pela Secção Profissional do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol, em reunião restrita de 12 de dezembro de 2024, no âmbito da elaboração do **mapa de processos sumários**.

Com os melhores cumprimentos,



RUI PEREIRA CAEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

FUTEBOL 11
PROCESSOS SUMÁRIOS**203.01.105.0 FC Porto v Casa Pia AC (02-12-2024 20:45) » Liga Portugal Betclíc 12ª Jornada****529 F.C. PORTO - SAD**

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1275.00	MULTA	Artº127.1
---	-----	-------------------------------------	-----	---------	-------	-----------

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – Incumprimento de dever de garantir a observância de todas as regras e condições de acesso e de permanência de espetadores no recinto desportivo, em virtude de não ter sido impedida a entrada de tarjas com dimensões superiores à legalmente permitida, seja qual for a natureza ou espécie dessas faixas - «(...) 2 -pelas 20:53, alguns adeptos casuais do FC Porto, ao topo do setor 12, também fora da ZCEAP, exibiram uma tarja e dimensão superior a 1 metro por 1 metro, com os dizeres "Porto Em Agonia VB Sem Categoria". Vieram os ARD's a proceder ao retirar da tarja, não sem que os adeptos em questão tivessem procurado ocultá-la de forma a não de a entregar, numa resistência passiva às indicações dos ARDs. Assim, atenta esta conduta, levando igualmente em conta o carácter depreciativo da inscrição e tendo em conta de que aquele grupo de adeptos em particular já tinha sido advertido em eventos anteriores, inclusive pelo signatário, de que aquele tipo de conduta não era legal (não lhes assistindo assim sequer o benefício da dúvida quanto ao desconhecimento da ilegalidade da ação que adotaram; veja-se, a título de exemplo, que no decorrer do policiamento ao jogo de futebol de 11 da 1.ª Liga ntre o FC Porto e o Rio Ave FC, os adeptos casuais haviam exibido duas tarjas de dimensão superior à legalmente permitida), vieram alguns dos autores do ilícito a ser identificados, após o final do jogo, procedendo-se à sua autuação.» - Conforme descrito no Relatório de Policiamento Desportivo)
(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º n.º 1, al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. m) e art.º 10.º, n.º 1, al. c) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1, al. s), no art.º 22.º, n.º 6, al. b) e no art.º 23.º, n.º 4, al. b) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)
(Reincidência - Ex vi art.º 127.º, n.º 2, art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)

203.01.109.0 SL Benfica v Vitória SC (07-12-2024 18:00) » Liga Portugal Betclíc 13ª Jornada

1023 SL BENFICA, SAD

J	1452070	ÁLVARO FERNÁNDEZ CARRERAS	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1452070	ÁLVARO FERNÁNDEZ CARRERAS	EUR	153.00 MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>			
J	912697	ANGEL FABIAN DI MARIA	EUR	77.00 MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>			
J	1460771	EVANGELOS PAVLIDIS	EUR	51.00 MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>			
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD		REPREENSÃO	Artº119.3
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	1224.00 MULTA	Artº119.3
		<i>(Atraso no reinício do jogo - «O reinício da partida iniciou com 2 minutos depois do tempo máximo permitido para o intervalo, devido ao atraso da equipa visitada SL Benfica, sem que apresentassem qualquer justificação para o sucedido.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>			
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	9560.00 MULTA	Artº187.1.B)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «(...) Os artefactos pirotécnicos registados na tabela acima foram deflagrados por um grupo de adeptos afetos ao SL Benfica alocados no piso 0, bancada sul, setores 10 e 11 e bancada norte, setor 26, fora da ZCEAP, local exclusivamente destinados a adeptos daquela sociedade desportiva, identificados pelas vestes e adereços alusivos àquela sociedade desportiva (...) USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap Visitado 1 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Petardo 18:05 Não Visitado 1 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Petardo 18:08 Não Visitado 1 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Petardo 18:13 Não Visitado 1 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Petardo 18:17 Não Visitado 1 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Petardo 18:27 Não Visitado 2 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Petardo 18:29 Não Visitado 3 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Flashlight 18:35 Não Visitado 1 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Pote de Fumo 18:35 Não Visitado 1 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Petardo 19:11 Não Visitado 1 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Petardo 19:22 Não Visitado 1 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Petardo 19:28 Não Visitado 1 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Petardo 19:49 Não Visitado 1 Piso 0, Bancada Sul, Setor 10 e 11 Flashlight 19:59 Não Visitado 1 Bancada Norte, piso 0, setor 26 Flashlight 17:56 Não Visitado 1 Bancada Sul, piso 0, setor 11 Tocha Incandescente 17:57 Não Visitado 2 Bancada Sul, piso 0, setor 11 Flashlight 17:57 Não Visitado 2 Bancada Sul, piso 0, setor 11 Petardo 18:26 Não Visitado 1 Bancada Sul, piso 0, setor 11 Petardo 18:24 Não Visitado 4 Bancada Sul, piso 0, setor 11 Flashlight 18:32 Não Visitado 1 Bancada Norte, piso 0, setor 27 Tocha Incandescente 19:39 Não Visitado 1 Bancada Norte, piso 0, setor 27 Tocha Incandescente 19:52 Não (...)» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, n.º 1 do art.º 127.º do RDLPPF, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>			

1213 VITÓRIA SC, SAD

J	970933	JOAO MIGUEL TEIXEIRA MENDES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	970933	JOAO MIGUEL TEIXEIRA MENDES	EUR	72.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	1214.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no reinício do jogo - «O reinício da partida iniciou com 2 minutos depois do tempo máximo permitido para o intervalo, devido ao atraso da equipa visitante Vitória SC, sem que apresentassem qualquer justificação para o sucedido.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	1213	VITÓRIA SPORT CLUBE, FUTEBOL SAD	EUR	429.00	MULTA	Artº187.1.A)
<i>(Comportamento incorreto do público – «(...) Foram entoados os seguintes cânticos pelos adeptos afetos ao Vitória SC, alocados na bancada norte, setor 34, para os adeptos da equipa visitante:</i> <i>1 - "Filhos da puta, Benfica é merda" por 4 vezes ao minuto 85</i> <i>2 - "Filhos da puta SLB" aos 90+4m</i> <i>Verificámos serem adeptos da equipa visitante pelas suas vestes, cachecóis e cânticos de apoio ao Vitória SC (...)) –</i> <i>Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.110.0 SC Braga v Estoril Praia (06-12-2024 20:15) » Liga Portugal Betclic 13ª Jornada
1048 SC BRAGA SAD

J 1460809 BRIGHT AKWO ARREY MBI EUR 51.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1460787 GABRIEL MARTINEZ AGUILERA EUR 77.00 MULTA Artº164.2
 (2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1460800 ROBERTO FERNANDEZ JAEN EUR 51.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

641 ESTORIL PRAIA, SAD

J 1045299 ANDRE FILIPE FERREIRA LACXIMICANT EUR 43.00 MULTA Artº164.2
 (2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1461064 FELIX BACHER EUR 29.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 950118 GONCALO FARIA COSTA EUR 29.00 MULTA Artº164.1
 (1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 869356 JOAO ANTONIO ANTUNES CARVALHO REPREENSÃO Artº164.3

J 869356 JOAO ANTONIO ANTUNES CARVALHO EUR 57.00 MULTA Artº164.3
 (3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1461090 JOEL ROBLES BLÁZQUEZ REPREENSÃO Artº164.3

J 1461090 JOEL ROBLES BLÁZQUEZ EUR 57.00 MULTA Artº164.3
 (3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.111.0 Boavista FC v SC Farense (08-12-2024 15:30) » Liga Portugal Betclíc 13ª Jornada
166 BOAVISTA F.C. - SAD

J	1221374	ILIJA VUKOTIC		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1221374	ILIJA VUKOTIC	EUR	85.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
TA	235028	RICARDO FILIPE CORREIA PAIVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº168-A.1
TA	235028	RICARDO FILIPE CORREIA PAIVA	EUR	1122.00	MULTA	Artº168-A.1
<i>(Expulsão de treinador adjunto- «Saiu deliberadamente da área técnica, entrando no terreno de jogo para agir de forma provocatória, correndo na direção de um jogador adversário, com o jogo interrompido» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro)</i> <i>(Ex vi artigo 168º, nº 2 e 4 do RDLPPF e Lei 12 das Leis de jogo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	728994	SALVADOR JOSE MILHAZES AGRA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	728994	SALVADOR JOSE MILHAZES AGRA	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
1065 SC FARENSE, SAD						
J	1188967	CLAUDIO FALCAO SANTOS		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.5
J	1188967	CLAUDIO FALCAO SANTOS	EUR	62.00	MULTA	Artº164.5
<i>(Dupla advertência em jogo oficial)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1252402	LUCAS HENRIQUE SILVA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1252402	LUCAS HENRIQUE SILVA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1462366	PAULO VICTOR DE ALMEIDA BARBOSA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
C	1065	SPORTING CLUBE FARENSE - ALGARVE FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG

203.01.112.0 Gil Vicente FC v CD Nacional (07-12-2024 15:30) » Liga Portugal Betclic 13ª Jornada
557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J	1461028	JORGE AGUIRRE DE CESPEDES	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

J	657676	RUBEN MIGUEL MARQUES SANTOS FERNANDES	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

J	1461079	SANTIAGO GARCIA GONZALEZ	EUR	57.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

282 CD NACIONAL, SAD

J	1332443	ELHADJI DJIBRIL SOUMARE	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

J	1461097	ISAAC AGUIAR TOMICH	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

J	1252576	LUCAS OLIVEIRA FRANÇA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

J	886555	LUIS ANDRE LEITE ESTEVES			REPREENSÃO	Artº164.4
---	--------	--------------------------	--	--	------------	-----------

J	886555	LUIS ANDRE LEITE ESTEVES	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.113.0 Moreirense FC v Sporting CP (05-12-2024 20:15) » Liga Portugal Betclíc 13ª Jornada

867 MOREIRENSE FC, SAD

J 1321138 KEWIN OLIVEIRA SILVA REPREENSÃO Artº164.3

J 1321138 KEWIN OLIVEIRA SILVA EUR 57.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1005418 MARCELO SANTOS FERREIRA REPREENSÃO Artº164.3

J 1005418 MARCELO SANTOS FERREIRA EUR 57.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 867 MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE EUR 561.00 MULTA Artº127.1
SAD

(Inobservância de outros deveres – Entrada e permanência de objetos não autorizados – «USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÔTECNICOS (...)
Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap
Visitante 1 Bancada nascente, setor 2 Flashlight 20:27 Não
Visitante 1 Bancada topo norte, setor 2 Pote de Fumo 21:20 Não
Visitante 1 Bancada topo norte, setor 2 Petardo 21:27 Não
Visitante 2 Bancada topo norte, setor 2 Pote de Fumo 20:27 Não (...)» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP)
Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 6.º, n.º 1 al. g), art.º 9.º, n.º 1, al. h) e art.º 10.º, n.º 1, al. a) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e no art.º 8.º, n.º 1 al. a) e art.º 23.º, n.º 1, al. i) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 923052 RUBEN ISMAEL VALENTE RAMOS REPREENSÃO Artº164.4

J 923052 RUBEN ISMAEL VALENTE RAMOS EUR 71.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)



FPF

1095 SPORTING CP, SAD

J	1013565	GONCALO BERNARDO INACIO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1013565	GONCALO BERNARDO INACIO	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	10200.00	MULTA	Artº186.2
		<i>(Arremesso de objeto sem reflexo no jogo - «(...) O artefacto flashlighth referenciado às 20h27, foi arremessado caindo dentro do retângulo de jogo, não tendo atingido ninguém nem provocado interrupção de jogo. Todos os outros não entraram no retângulo de jogo, nem provocaram a interrupção do mesmo. Os adeptos da equipa visitante que deflagaram os engenhos explosivos que constam no quadro em cima, foram identificados pelas suas roupas, cachecóis e cânticos de apoio. (...) Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap Visitante 1 Bancada nascente, setor 2 Flashlight 20:27 Não (...)» – Conforme o descrito no Relatório do Delegado da LPFP e Relatório de Policiamento Desportivo) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1, do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. c) e i) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	3190.00	MULTA	Artº187.1.B)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «(...) 18:25 (...) Rebetamento de petardos e artefactos pirotécnicos (...) Foi deflagrado um artefacto pirotécnico, vulgo pote de fumo, no exterior do recinto desportivo, mas dentro do anel de segurança em frente da Porta 2. Este artefacto foi deflagrado durante a entoação de cânticos de apoio ao Sporting CP e no seio de adeptos que trajavam indumentária alusiva ao clube (...) 19:29 (...) Rebetamento de petardos e artefactos pirotécnicos (...) Foi deflagrado um artefacto pirotécnico, vulgo pote de fumo, no exterior do recinto desportivo, mas dentro do anel de segurança em frente da Porta 2. Este artefacto foi deflagrado durante a entoação de cânticos de apoio ao Sporting CP e no seio de adeptos que trajavam indumentária alusiva ao clube (...) 19:30 (...) Rebetamento de petardos e artefactos pirotécnicos (...) Foi deflagrado um artefacto pirotécnico, vulgo pote de fumo, no exterior do recinto desportivo, mas dentro do anel de segurança em frente da Porta 2. Este artefacto foi deflagrado durante a entoação de cânticos de apoio ao Sporting CP e no seio de adeptos que trajavam indumentária alusiva ao clube. OS militares colocados naquela área identificaram o autor da deflagração, conotado com a massa adepta do Sporting CP e com indumentária alusiva ao clube. Foi levantado o auto de contraordenação (...) USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIROTECNICOS (...) Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap (...) Visitante 1 Bancada topo norte, setor 2 Pote de Fumo 21:20 Não Visitante 1 Bancada topo norte, setor 2 Petardo 21:27 Não Visitante 2 Bancada topo norte, setor 2 Pote de Fumo 20:27 Não» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP e Relatório de Policiamento Desportivo) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e artigo 56º, nº 3, todos do RDLPPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				
C	1095	SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD.	EUR	1020.00	MULTA	Artº187.1.A)
		<i>(Comportamento incorreto do público – «(...) 21:40 (...) Insultos e injúrias (...) Realização de cânticos insultuosos por parte dos adeptos afectos ao Sporting CP, que estavam na Bancada Topo Norte, dirigidos ao guarda-redes do Moreirense FC, Kewin Silva, com os seguintes dizeres "filho da puta" (...) (...) 21:40 (...) Outras (...) Foi identificado um adepto afecto ao Sporting CP (ostentava indumentária do clube), no interior da ZCEAP da Bancada Topo Norte, por ter urinado na bancada, junto ao poste da iluminação do recinto, fazendo-o de forma ostensiva e visível para os adeptos presentes naquela bancada, assistentes de recinto desportivo e elementos policiais. Este adepto foi retirado da bancada, foi colocado no exterior do Estádio e foi levantado o auto de contraordenação (...) 22:15 (...) Insultos e injúrias (...) Realização de cânticos insultuosos por parte dos adeptos afectos ao Sporting CP, que estavam na Bancada Topo Norte, dirigidos genericamente ao treinador do clube Sporting CP, João Pereira, com os seguintes dizeres "e oh Pereira vai pró caralho", sendo repetido por várias vezes. (...)» – Conforme descrito no Relatório de policiamento desportivo) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>				

203.01.114.0 FC Famalicão v FC Porto (07-12-2024 20:30) » Liga Portugal Betclic 13ª Jornada

529 F.C. PORTO - SAD

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			AGUARDA ESCLARECIMENTO	AG
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1834.00	MULTA	Artº119.3
<p>(Atraso no início do jogo - «2. A primeira parte iniciou-se com um atraso de três minutos devido à chegada tardia da sociedade desportiva visitante ao túnel de acesso ao relvado sem que tenha indicado ou justificado tal ocorrência.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLFPF - Conforme cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	1020.00	MULTA	Artº187.1.A)
<p>(Comportamento incorreto do público - «(...) 4. Um grupo de adeptos afetos à sociedade desportiva visitante alocados na bancada Nascente Placard, setor B0 e B1 - este último dentro da ZCEAP - aos 68 minutos de jogo e no momento em que o guardarede da sociedade desportiva visitada procedia à reposição da bola em jogo entoaram em coro o seguinte cântico: "ohhh, filho da puta". Esses mesmos adeptos já após o final do jogo e no momento em que a equipa de arbitragem abandonava o retângulo de jogo em direção ao balneário entoaram em coro o seguinte cântico: "Godinho, escuta, és um filho da puta". Ainda os mesmos adeptos, no final do jogo e no momento em que os jogadores da sociedade desportiva visitante se abeiraram do local onde aqueles se encontravam alocados entoaram em coro o seguinte cântico: "Vitor, cabrão, pede a demissão". (...)» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, no art.º 8.º, n.º 1, al. b) e c) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	1461551	SAMUEL OMORODION AGHEHOWA	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	880096	STEPHEN ANTUNES EUSTAQUIO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	880096	STEPHEN ANTUNES EUSTAQUIO	EUR	102.00	MULTA	Artº164.3
<p>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	1187240	WENDERSON RODRIGUES NASCIMENTO GALENO	EUR	77.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						

493 FC FAMILICÃO SAD

J	827347	DIOGO FILIPE COSTA ROCHA	EUR	43.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J	1372658	ENEA MIHAJ			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	------------	--	--	------------	-----------

J	1372658	ENEA MIHAJ	EUR	71.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	--	--	--	------------	-----------

C	493	FUTEBOL CLUBE FAMILICAO FUTEBOL SAD	EUR	674.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	--	-----	--------	-------	-----------

(Atraso no reinício do jogo - «3. A segunda parte iniciou-se com um atraso de três minutos devido à chegada tardia da sociedade desportiva visitada ao túnel de acesso ao relvado sem que tenha indicado ou justificado tal ocorrência.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.115.0 Santa Clara v Rio Ave FC (07-12-2024 18:00) » Liga Portugal Betclitc 13ª Jornada

304 SANTA CLARA AÇORES SAD

J 1372685 MATHEUS NUNES FAGUNDES DE ARAÚJO REPREENSÃO Artº164.3

J 1372685 MATHEUS NUNES FAGUNDES DE ARAÚJO EUR 57.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 927668 SERGIO MIGUEL LOBO ARAUJO EUR 43.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

918 RIO AVE F.C. - SAD

J 1220124 AMINE MEHDI OUDRHIRI IDRISSEI EUR 43.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1372495 CLAYTON FERNANDES SILVA REPREENSÃO Artº164.4

J 1372495 CLAYTON FERNANDES SILVA EUR 71.00 MULTA Artº164.4

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1462375 DEMIR EGE TIKNAZ EUR 43.00 MULTA Artº164.2

(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

J 1287467 PATRICK WILLIAM SÁ OLIVEIRA REPREENSÃO Artº164.3

J 1287467 PATRICK WILLIAM SÁ OLIVEIRA EUR 57.00 MULTA Artº164.3

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

C 918 RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 918 RIO AVE FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SAD EUR 674.00 MULTA Artº119.3

(Atraso no início do jogo - «O jogo iniciou-se como 3 (três) minutos de atraso, devido a chegada tardia ao túnel de acesso ao terreno de jogo por parte da equipa do Rio Ave FC, sem que tenha sido apresentada qualquer justificação.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)

203.01.116.0 Estrela Amadora v FC Arouca (09-12-2024 20:15) » Liga Portugal Betclíc 13ª Jornada
5156 CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD

C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD			REPREENSÃO	Artº120.1
C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	255.00	MULTA	Artº120.1
<p>(Comportamento incorreto dos apanha-bolas – «(...) Apesar dos esforços endereçados pelo Delegado da Liga para que tal não acontecesse, solicitando ao diretor de campo da equipa visitada que os apanha bolas mantivessem um comportamento uniforme ao longo de todo o jogo, verificou-se que a partir do minuto 80 os apanha bolas atrasaram a reposição de bola por diversas vezes, tendo inclusivamente a partir desse mesmo minuto abandonado as suas posições atrás da baliza da equipa visitante, FC Arouca, sem nenhuma justificação para esse comportamento (...)» – Conforme Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPFP) (Ex vi art.º 65.º, n.º 2, al. n) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e art.º 120.º, n.º 1 do RDLFPF) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
C	5156	CFEA – CLUB FOOTBALL ESTRELA, SAD	EUR	1275.00	MULTA	Artº187.1.B)
<p>(Comportamento incorreto do público – «(...) Os engenhos pirotécnicos indicados no quadro acima foram deflagrados por adeptos afetos ao clube visitado, CF Estrela da Amadora, melhor identificados pela cor das suas vestes, cachecóis e adereços, localizados na Bancada Topo Sul, setor A1, local exclusivamente reservado e ocupado por adeptos desta sociedade desportiva (DENTRO DA ZCEAP) (...)» USO DE ENGENHOS EXPLOSIVOS OU PIRÓTECNICOS Clube visitado/visitante Quant. Bancada/Sector Tipo Horas Zona Zceap Visitado 1 Bancada Topo Sul, setor A1 Flashlight 20:25 Sim Visitado 1 Bancada Topo Sul, setor A1 Flashlight 20:26 Sim Visitado 1 Bancada Topo Sul, setor A1 Flashlight 21:35 Sim Visitado 1 Bancada Topo Sul, setor A1 Flashlight 21:46 Sim (...)» – Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP) (Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, n.º 1 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal, n.º 1 do art.º 127.º do RDLFPF, no art.º 8.º, n.º 1, al. b), c) e g) da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, na redação atualmente em vigor, e no art.º 6.º, n.º 1 al. p) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP) (Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLFPF – Conforme o cadastro do clube) (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	1005215	DANILO FILIPE MELO VEIGA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1005215	DANILO FILIPE MELO VEIGA	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<p>(3º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	887420	JOAO DIOGO ALVES RODRIGUES	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	1415181	KELIANO MANUEL			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1415181	KELIANO MANUEL	EUR	51.00	MULTA	Artº164.4
<p>(4º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						
J	986066	PAULO DANIEL VALENTE MOREIRA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<p>(2º cartão amarelo) (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLFPF)</p>						

474 FC AROUCA, SDUQ

J	1461565	AMADOU DANTE	EUR	29.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1415154	DAVID SALGUEIRO REMESEIRO			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1415154	DAVID SALGUEIRO REMESEIRO	EUR	57.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

203.01.117.0 Casa Pia AC v AVS (08-12-2024 18:00) » Liga Portugal Betclit 13ª Jornada

**180 CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL
SDUQ, LDA**

C	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA			REPREENSÃO	Artº119.3
C	180	CASA PIA ATLÉTICO CLUBE, FUTEBOL SDUQ, LDA	EUR	929.00	MULTA	Artº119.3
<i>(Atraso no reinício do jogo - «A 2.ª parte do jogo iniciou-se com três minutos de atraso, em virtude do atraso da equipa do CASA PIA AC, no regresso ao relvado não tendo sido apresentada qualquer justificação. » - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPFP)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

6194 AVS - FUTEBOL SAD

J	1287837	CRISTIAN DAVID CASTRO DEVENISH			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1287837	CRISTIAN DAVID CASTRO DEVENISH	EUR	41.00	MULTA	Artº164.3
<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1287390	GUSTAVO HENRIQUE GIORDANO AMARO ASSUNÇÃO SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1287390	GUSTAVO HENRIQUE GIORDANO AMARO ASSUNÇÃO SILVA	EUR	62.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	1461059	IGNACIO RODRÍGUEZ ELDUAYEN	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						
J	728689	LUIS MANUEL COSTA SILVA	EUR	31.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 2 do RDLPPF)</i>						

204.01.109.0 CD Feirense v FC Penafiel (07-12-2024 11:00) » Liga Portugal Meu Super 13ª Jornada
268 CD FEIRENSE, SAD

J	1322072	CRISTIAN MARCELO GONZALEZ TASSANO			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	-----------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1322072	CRISTIAN MARCELO GONZALEZ TASSANO	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	-----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1461127	NILE OMARI MCKENZIE JOHN	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	--------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

524 F.C. PENAFIEL - SAD

J	903058	JOAO PEDRO PRADIANTE SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	--------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(2º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA		2	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº151.1.A)
---	--------	-----------------------------	--	---	--------------------	--------------

J	853484	LUIS MANUEL GONCALVES SILVA	EUR	357.00	MULTA	Artº151.1.A)
---	--------	-----------------------------	-----	--------	-------	--------------

(Agressão a jogador - «Motivo: Tornar-se culpado de conduta violenta
 Descrição Complementar: Agrediu um adversário com um murro no peito» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	942672	MIGUEL ANGELO MOREIRA MAGALHAES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	---------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	942672	MIGUEL ANGELO MOREIRA MAGALHAES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	---------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.110.0 CD Mafra v Marítimo M. (08-12-2024 15:30) » Liga Portugal Meu Super 13ª Jornada
277 CD MAFRA, SAD

J	1416365	BI DJE BENI JUNIOR DJE			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	------------------------	--	--	------------	-----------

J	1416365	BI DJE BENI JUNIOR DJE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	1460992	BRYAN JACQUES PASSI		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº154.5
---	---------	---------------------	--	---	--------------------	-----------

J	1460992	BRYAN JACQUES PASSI	EUR	18.00	MULTA	Artº154.5
---	---------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

*(Impedir a equipa adversária de marcar um golo, ou anular uma clara oportunidade de golo - «Impedir um golo ou anular uma clara oportunidade de golo de um adversário cujo movimento geral seja na direção da baliza do infrator, cometendo uma infração passível de um pontapé-livre - Agarrou um adversário que seguia na direção da sua baliza, anulando uma clara oportunidade de golo» - Conforme relatório do Árbitro)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J	1032362	MIGUEL MARIA MARIANO FALE	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
---	---------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

417 MARÍTIMO DA MADEIRA, FUTEBOL SAD

J	1287827	IBRAHIMA KALIL GUIRASSY			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-------------------------	--	--	------------	-----------

J	1287827	IBRAHIMA KALIL GUIRASSY	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-------------------------	-----	-------	-------	-----------

*(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

204.01.111.0 FC P.Ferreira v Portimonense (08-12-2024 11:00) » Liga Portugal Meu Super 13ª Jornada
520 FC PAÇOS FERREIRA, SDUQ

J	1049999	GONCALO TEIXEIRA NOGUEIRA			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	---------------------------	--	--	------------	-----------

J	1049999	GONCALO TEIXEIRA NOGUEIRA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	609394	VITORINO GABRIEL PACHECO ANTUNES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	--------	----------------------------------	--	---	--------------------	-----------

J	609394	VITORINO GABRIEL PACHECO ANTUNES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
---	--------	----------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(5º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

893 PORTIMONENSE, SAD

J	1083205	DIOGO MARIA COSTA FERREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
---	---------	----------------------------	-----	-------	-------	-----------

(1º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1407230	JOÃO VICTOR TORNICH			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	---------------------	--	--	------------	-----------

J	1407230	JOÃO VICTOR TORNICH	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	---------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1187529	MOHAMED LAMINE DIABY			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	----------------------	--	--	------------	-----------

J	1187529	MOHAMED LAMINE DIABY	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	----------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.112.0 GD Chaves v FC Porto B (08-12-2024 18:00) » Liga Portugal Meu Super 13ª Jornada
529 F.C. PORTO - SAD

J	1416128	FELIPE FLORÊNCIO DA SILVA			REPREENSÃO	Artº164.4
---	---------	---------------------------	--	--	------------	-----------

J	1416128	FELIPE FLORÊNCIO DA SILVA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
---	---------	---------------------------	-----	-------	-------	-----------

(4º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	-------------------------------------	--	--	------------	-----------

C	529	FUTEBOL CLUBE PORTO, FUTEBOL SAD	EUR	465.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	-------------------------------------	-----	--------	-------	-----------

(Atraso no início do jogo - «A 1ª parte do jogo iniciou-se com 4 minutos de atraso, pelo facto de ser necessário corrigir as meias do equipamento de alguns jogadores da equipa do FC Porto B Futebol SAD.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPFP)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

622 GD CHAVES, SAD

C	622	GRUPO DESPORTIVO CHAVES, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.3
---	-----	---	--	--	------------	-----------

C	622	GRUPO DESPORTIVO CHAVES, FUTEBOL SAD	EUR	465.00	MULTA	Artº119.3
---	-----	---	-----	--------	-------	-----------

(Atraso no início do jogo - «A 1ª parte do jogo iniciou-se com 4 minutos de atraso, pelo facto de ser necessário corrigir as meias do equipamento de alguns jogadores da equipa do GD Chaves Futebol SAD.» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPFP)
 (Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
 (Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1406638	ROAN ROBERTO WILSON GORDON			REPREENSÃO	Artº164.3
---	---------	-------------------------------	--	--	------------	-----------

J	1406638	ROAN ROBERTO WILSON GORDON	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
---	---------	-------------------------------	-----	-------	-------	-----------

(3º cartão amarelo)
 (Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.113.0 SL Benfica B v U. Leiria (07-12-2024 14:00) » Liga Portugal Meu Super 13ª Jornada
1023 SL BENFICA, SAD

J	1004549	FRANCISCO MIGUEL TEIXEIRA DOMINGUES	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1096138	JOAO MIGUEL FINS VELOSO	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1415331	JOSHUA LIAM WYNDER	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1039077	NUNO MIGUEL MADEIRA FERNANDES FELIX	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1037735	RAFAEL FILIPE GONCALVES SOARES LUIS	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1068901	TIAGO MIGUEL GERALDES PARENTE	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

1139 UD LEIRIA, SAD

J	650320	MIGUEL ÂNGELO MARQUES GRANJA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	650320	MIGUEL ÂNGELO MARQUES GRANJA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

204.01.114.0 SCU Torreense v Académico (07-12-2024 14:00) » Liga Portugal Meu Super 13ª Jornada
1004 SCU TORREENSE, SAD

J	1461026	JAVIER MARIA VAZQUEZ LOPEZ	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
		<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1453981	LEONARDO DE AZEVEDO SILVA		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1453981	LEONARDO DE AZEVEDO SILVA	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
		<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1287640	LUCAS PAES SOUZA			REPREENSÃO	Artº164.3
J	1287640	LUCAS PAES SOUZA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1373566	N`TAMON ELIE AHOOUNON			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1373566	N`TAMON ELIE AHOOUNON	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
DEL	198164	RUI JORGE SANTOS PEREIRA	EUR	80.00	MULTA	Artº141
		<i>(Inobservância de outros deveres - « Saiu deliberadamente da área técnica respondendo as provocações do treinador adjunto da equipa B, proferindo palavras imperceptíveis. » - Conforme descrito no Relatório do Árbitro)</i> <i>(Ex vi art.º 19.º, n.º 1 e art.º 168.º, n.º 2 ambos do RDLPPF, art.º 51.º, n.º 1 e 2 do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e Lei 12 das Leis de Jogo)</i> <i>(Circunstância atenuante - Ex vi art.º 55º, n.º 1, al. a) e artigo 56º, n.º 2 e 5 todos do RDLPPF - Conforme cadastro do agente desportivo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
C	1004	SPORT CLUBE UNIAO TORREENSE, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº120.1
C	1004	SPORT CLUBE UNIAO TORREENSE, FUTEBOL SAD	EUR	220.00	MULTA	Artº120.1
		<i>(Comportamento incorreto dos apanha-bolas - « Durante a segunda parte do jogo, os apanha-bolas retardaram, mais de três segundos, na devolução das bolas aos jogadores, atrasando dessa forma, em várias ocasiões, o reatar da partida. Houve um aviso por parte do Delegado da Liga, em sede de reunião preparatória do jogo e durante a partida, o que não evitou a situação. » - Conforme Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPPF)</i> <i>(Ex vi art.º 65.º, n.º 2, al. n) do Regulamento das Competições organizadas pela Liga Portugal e art.º 120.º, n.º 1 do RDLPPF)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 53.º, n.º 1, al. a), e n.º 2 e art.º 56.º, n.º 3 e 5, todos do RDLPPF - Conforme o cadastro do clube)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

646 ACADÉMICO VISEU FC, FUTEBOL SAD

J	1249315	ANDRÉ CLOVIS SILVA FILHO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
TA	226209	CARLOS MANUEL ALMEIDA MARQUES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168-A.2
TA	226209	CARLOS MANUEL ALMEIDA MARQUES	EUR	1428.00	MULTA	Art.º 168-A.2
		<i>(Expulsão de treinador -« Saiu deliberadamente da área técnica para agir de forma provocatória, contra o banco da equipa A, proferindo as seguintes palavras "o que queres oh filho da puta"»- Conforme Relatório do Árbitro da LPFP)</i> <i>(Ex vi artigo 168º, nº 1 e 3 do RDLPPF e Lei 12 das Leis de Jogo)</i> <i>(Reincidência - Ex vi art.º 54.º do RDLPPF – Conforme o cadastro do agente desportivo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	868464	HENRIQUE MARTINS GOMES			REPREENSÃO	Artº164.3
J	868464	HENRIQUE MARTINS GOMES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.3
		<i>(3º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1461376	NIKOLAOS MICHELIS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				
J	1330280	SAMBA KONE			REPREENSÃO	Artº164.4
J	1330280	SAMBA KONE	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
		<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>				

204.01.115.0 UD Oliveirense v FC Alverca (08-12-2024 14:00) » Liga Portugal Meu Super 13ª Jornada
81 AD OLIVEIRENSE - SAD

TA	188124	ANTONIO JOSE CORREIA LOPES BRENHA	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Art.º 168-A.2
TA	188124	ANTONIO JOSE CORREIA LOPES BRENHA	EUR	1428.00 MULTA	Art.º 168-A.2

(Expulsão de treinador - «Utilizou gestos e/ou linguagem ofensiva, insultuosa ou abusiva dizendo "vai brincar com o caralho, que puta de brincadeira!". Após ser expulso, aproximou-se do 4º árbitro dizendo em tom exaltado e agressivo "eu não disse nada caralho, ide brincar com o caralho!!"» - Conforme Relatório do Árbitro da LPFP)

(Ex vi artigo 168º, n.º 1 e 3 do RDLPPF e Lei 12 das Leis de Jogo)

(Reincidência - Ex vi art.º 54.º do RDLPPF - Conforme o cadastro do agente desportivo)

(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

471 ALVERCA SAD

J	1188539	ANTHONY CHARLES CARTER	EUR	108.00 MULTA	Artº167
---	---------	------------------------	-----	--------------	---------

(Inobservância de outros deveres - «Após uma disputa de bola junto da linha lateral, o jogador n.º 9 da equipa FC Alverca pontapeou um painel publicitário, provocando um buraco no mesmo, conforme foto enviada ao Matchcenter. Desde logo o FC Alverca assumiu a responsabilidade pelo dano» - Conforme descrito no Relatório do Delegado da LPFP)

(Ex vi número 1 do artigo 19.º do RDLPPF e número 1 do artigo 51.º do RCLPPF)

(Montante das Multas - Ex. vi. art. 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1406538	EDUARDO AGEU ALMEIDA SANTOS	EUR	27.00 MULTA	Artº164.2
---	---------	-----------------------------	-----	-------------	-----------

(2º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1372522	PAULO EDUARDO FERREIRA GODINHO	1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
---	---------	--------------------------------	---	--------------------	-----------

J	1372522	PAULO EDUARDO FERREIRA GODINHO	EUR	54.00 MULTA	Artº164.7
---	---------	--------------------------------	-----	-------------	-----------

(5º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

J	1372442	PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BICALHO	EUR	27.00 MULTA	Artº164.2
---	---------	----------------------------------	-----	-------------	-----------

(2º cartão amarelo)

(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)

204.01.116.0 FC Vizela v CD Tondela (08-12-2024 20:30) » Liga Portugal Meu Super 13ª Jornada

553 FC VIZELA, SAD

J 1127458 ANTHONY PAULO RODRIGUES CORREIA REPREENSÃO Artº164.3

J 1127458 ANTHONY PAULO RODRIGUES CORREIA EUR 36.00 MULTA Artº164.3

*(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

C 553 FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD REPREENSÃO Artº119.3

C 553 FUTEBOL CLUBE VIZELA, FUTEBOL SAD EUR 500.00 MULTA Artº119.3

*(Atraso no início do jogo - «A equipa A apresentou-se no tunel de acesso com casacos de fato de treino. Consequentemente quando retiraram os mesmos usavam camisolos térmicas de cor diferente. Os jogadores em questão foram obrigados a regularizar os equipamentos atrasando o início de jogo 3 minutos» - Conforme descrito no Relatório do Árbitro e Relatório do Delegado da LPFP)
(Reincidência - Ex vi art.º 54.º, n.º 1, do RDLPPF - Conforme cadastro do clube)
(Montante das Multas - Ex vi art.º 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

311 CD TONDELA, SAD

J 717582 JOAO JOSE PEREIRA COSTA EUR 27.00 MULTA Artº164.2

*(2º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

J 1330667 VALDEMIRO PINTO DOMINGOS REPREENSÃO Artº164.3

J 1330667 VALDEMIRO PINTO DOMINGOS EUR 36.00 MULTA Artº164.3

*(3º cartão amarelo)
(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)*

204.01.117.0 Leixões SC v FC Felgueiras (07-12-2024 15:30) » Liga Portugal Meu Super 13ª Jornada

823 LEIXÕES S.C. - SAD

J	698574	ANDRE FILIPE BRAS ANDRE	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1154051	HUGUES EVRARD ZAGBAYOU	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1184908	JEAN FELIPE NOGUEIRA SILVA	EUR	27.00	MULTA	Artº164.2
<i>(2º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	864201	PAULO MANUEL NEVES ALVES	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
<i>(Ex vi artigo 164º, nº 10 do RDLPPF - 6º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	748582	RAFAEL JOSE FERNANDES TEIXEIRA VIEIRA			REPREENSÃO	Artº164.4
J	748582	RAFAEL JOSE FERNANDES TEIXEIRA VIEIRA	EUR	45.00	MULTA	Artº164.4
<i>(4º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

5005 F.C. FELGUEIRAS - SAD

J	1001272	AILSON JUNIOR MENDES TAVARES		1	JOGOS DE SUSPENSÃO	Artº164.7
J	1001272	AILSON JUNIOR MENDES TAVARES	EUR	54.00	MULTA	Artº164.7
<i>(5º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						
J	1022109	BERNARDO SILVA CONCEICAO	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
<i>(1º cartão amarelo)</i> <i>(Montante das Multas - Ex vi artigo 36.º, n.º 1 e 3 do RDLPPF)</i>						

O Conselho de Disciplina

Vasco Gabrielino

João João de Sousa

João